

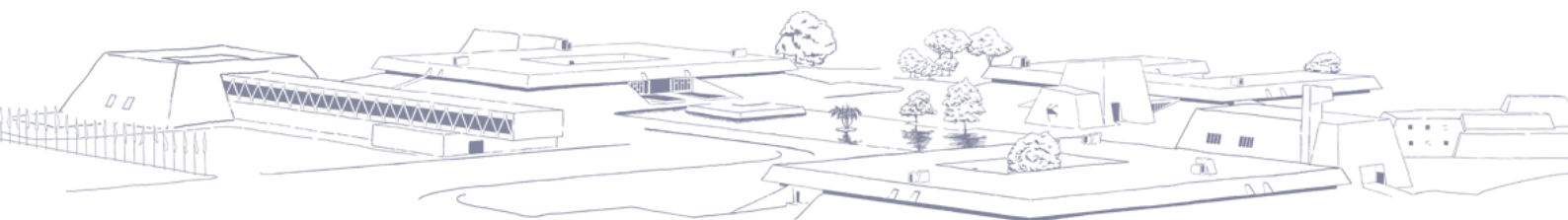


# RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA

---

**RAINT 2021**

Rio de Janeiro, 2022



## 1- Introdução

Este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT, destina-se a apresentar os resultados dos trabalhos realizados pela Unidade de Auditoria Interna - Audin, do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, durante o exercício de 2021, tendo sido elaborado em observância ao disposto na Instrução Normativa CGU nº 09, de 27 de agosto de 2021, inclusive quanto à organização do conteúdo exigido pela referida IN.

No transcurso do exercício, a Audin pautou a sua atuação nas ações previstas no correspondente Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, aprovado pela Presidência do Inmetro e pela Controladoria-Geral da União (CGU).

## 2 - Auditoria Interna do Inmetro

A Unidade de Auditoria Interna do Inmetro orienta suas atividades de acordo com os preceitos do Decreto nº 3.591/2000, das Instruções Normativas SFC/CGU nºs 03, 07 e 08, todas de 2017, no Estatuto da Auditoria Interna do Inmetro, aprovado pela Portaria Inmetro nº 271, de 27 de setembro de 2019, e revisado pela Portaria nº 43, de 21 de janeiro de 2021, e também com base nas competências definidas para a unidade no artigo 21 do Regimento Interno do Inmetro, aprovado pela Portaria MDIC nº 2/2017.

Buscando atender à necessidade de profissionalização das atividades de Auditoria Interna e a gestão e melhoria contínua dos seus processos, no exercício atual, a Audin definiu seu planejamento tático para o horizonte 2021/2023, resultando no estabelecimento de missão, visão e objetivos contínuos e táticos, conforme apresentado na Figura 1:

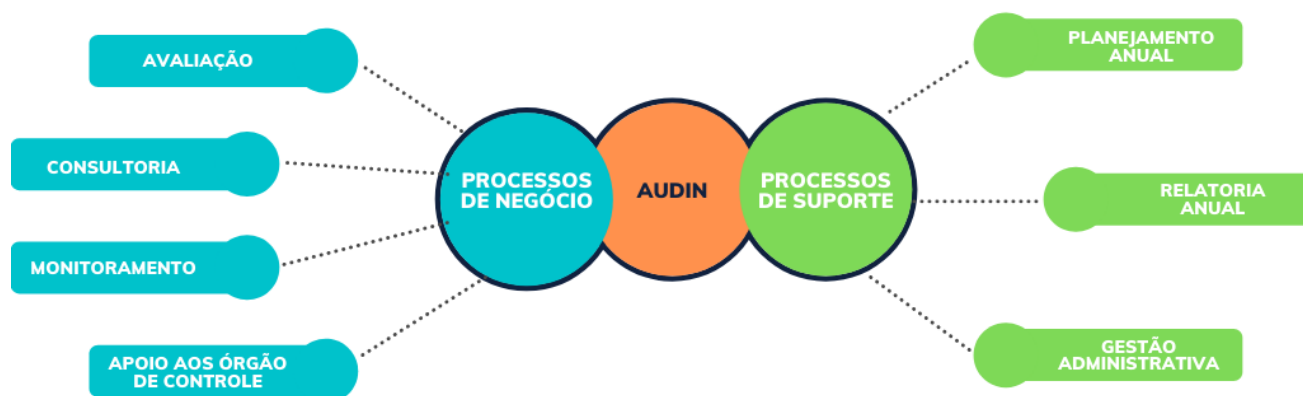
Figura 1 – Resumo Plano Tático Audin



### 2.1 Força de Trabalho

Atualmente a Audin realiza a alocação de sua força de trabalho por meio de processos de trabalho (Figura 2), conforme demonstrado no Quadro 1.

Figura 2 - Processos de Trabalho da Auditoria Interna



Durante o exercício de 2021, a força de trabalho da Auditoria Interna foi composta conforme quadro a seguir:

Quadro 1 - Composição da Força de Trabalho

Cargo	Processo de Trabalho	Nomes	Período
Pesquisadora Tecnologista	Auditora-Chefe	Camila Barros Nogueira	01/01/2021 à 31/12/2021
Assistente Executivo	Chefe do Seaud	Edilmar Almeida Resende	01/01/2021 à 31/12/2021
Analista Executivo	Avaliação	Gustavo Cardim dos Anjos	01/01/2021 à 31/12/2021
Analista Executivo	Avaliação	Noriyoshi Ishikawa	01/01/2021 à 31/12/2021
Analista Executivo	Monitoramento	Flavio da Silva Reis	01/01/2021 à 31/12/2021
Assistente Executivo	Apoio aos Órg. de Controle	Rogério da Silva Fernandes	01/01/2021 à 28/05/2021
Assistente Executivo	Gestão Administrativa	Veronica Pereira	01/01/2021 à 31/12/2021
Pesquisador Tecnologista	Gestão Administrativa	Nielsen Oliveira de Moraes	01/01/2021 à 31/12/2021
Assistente Executivo	Avaliação	Sirlei Luiza dos Santos Simão	02/06/2021 à 31/12/2021
Mão de obra terceirizada	Secretária	Paula de Matos Correa	01/01/2021 à 31/12/2021
Mão de obra terceirizada	Monitoramento	Deise da Silva	01/01/2021 à 31/12/2021
Mão de obra terceirizada	Avaliação	Leandro Nunes de Figueiredo	01/01/2021 à 31/12/2021
Mão de obra terceirizada	Apoio aos Órg. de Controle	Juliana Azevedo de S. Caribé	01/01/2021 à 31/12/2021

Ao final do exercício, a Audin contava com 12 integrantes em efetivo exercício, sendo 8 servidores e 4 colaboradores terceirizados, que executam atividades de apoio administrativo às atividades da Audin. A mudança do número de servidores do quadro se deu em virtude da nomeação do servidor Rogério da Silva Fernandes para exercer Função Comissionada do Poder Executivo – FCPE em outra unidade do Inmetro.

No exercício de 2021 foram despendidos 778 H/h em ações de capacitação, superior, portanto, à previsão de 528 H/h no PAINT. As ações capacitações foram identificados a partir da definição de conhecimentos,

habilidades e competências necessários para atuação em cada processo de trabalho, e aplicação de questionários de autoavaliação para identificação das necessidades de capacitações.

A média do tempo dedicado às ações de capacitação, no exercício de 2020, foi de 97,26 H/h por servidor integrante da equipe da Audin. Ressalta a carga horária mínima de 40 horas anuais de capacitação estabelecida no subitem 4.1.5.4 do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal foi cumprida por todos os servidores da Unidade.

## 3 - Atuação da Audin no exercício

### 3.1 Ações de Avaliação

Na definição dos objetos de auditoria a serem avaliados no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2021, foram consideradas as seguintes origens de demanda:

- i) Trabalhos obrigatórios por determinação normativa;
- ii) Trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos, a partir da elaboração, pela Audin, de uma matriz de riscos, cuja metodologia encontra-se descrita no PAINT/2021.

Tendo em vista o quadro de pessoal da Audin, foram priorizados 3 objetos para trabalhos de avaliação, visando levantar os principais riscos e avaliar a efetividade dos controles internos respectivos, bem como a aderência dos atos à legislação pertinente.

Em relação aos trabalhos obrigatórios, uma ação foi prevista no PAINT/2021:

Quadro 2 - Relação dos Trabalhos Obrigatórios – Determinação Normativa

Objetivo	Objeto de Auditoria	Status
Avaliação sobre o convênio entre Inmetro e RBMLQ-I – Tema "Serviço delegado deixar de ser realizado em toda a extensão acordada (cobertura territorial e do rol de serviços pactuados).	Convênios de delegação da execução das atividades de competência do Inmetro aos Órgãos da RBMLQ-I	Concluído Processo SEI: 0052600.006781/2021-13

Quanto aos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos, inicialmente foram previstas 2 (duas) ações de auditoria para o exercício, das quais 1(uma) ação foi concluída e a outra ação não foi realizada, conforme detalhamento no quadro a seguir:

Quadro 3 - Relação dos Trabalhos Selecionados com Base na Avaliação de Riscos

Objetivo	Objeto de Auditoria	Status
Avaliar os controles internos do processo de Coordenação da Tomada de Contas Especial.	Avaliação de objeto de apoio – Gestão da Contabilidade Pública	Concluído Processo SEI: 0052600.005860/2020-26
Avaliar os controles internos dos processos relacionados com a Regulação e a estrutura para a realização da Vigilância de Mercado, incluindo avaliação da gestão de riscos das mudanças que estão sendo operacionalizadas pelo Projeto do Novo Modelo Regulatório do Inmetro.	Avaliação de objeto finalístico – Desenvolvimento e Manutenção de Regulamentos Técnicos e Programas de Avaliação da Conformidade	Não realizada. Substituída pela avaliação do objeto de auditoria Apoio ao Comércio Exterior

No ano, foram realizados 2 (dois) trabalhos de auditoria não previstos no PAINT.

Quadro 4 - Relação dos Trabalhos sem Previsão no PAINT

Origem da Demanda	Ação de Avaliação	Status
Trabalhos Selecionados com Base na Avaliação de Riscos no PAINT do exercício de 2020 que teve parte de sua realização no exercício de 2021.	Avaliação: Serviço delegado ser realizado com baixa qualidade técnica”.	Concluído Processo SEI: 0052600.009078/2020-86
Trabalhos Selecionados com Base na Avaliação de Riscos em substituição à avaliação do objeto Desenvolvimento e Manutenção de Regulamentos Técnicos e Programas de Avaliação da Conformidade, prevista no PAINT/2021.	Apoio ao Comércio Exterior -Avaliar os controles internos dos processos relacionados com o tema “Superação de Barreiras Técnicas”.	Em andamento Processo SEI: 0052600.009196/2021-75

Ressalta-se que o macroprocesso finalístico "Desenvolvimento e Manutenção de Regulamentos Técnicos e Programas de Avaliação da Conformidade" foi selecionado, com Base na Avaliação de Riscos, para ser avaliado no PAINT/2021. Entretanto, no decorrer do exercício a Controladoria-Geral da União iniciou um trabalho de avaliação tendo por objeto as atividades relacionadas ao controle pré-mercado, que faz parte do citado macroprocesso. Desta forma, buscando a racionalização das ações de controle desta unidade de Auditoria Interna, bem como objetivando evitar a sobreposição de avaliações em uma mesma unidade em um curto período, o que pode sobrecarregar a unidade responsável pela gestão do Macroprocesso, decidiu-se pela alteração da avaliação inicialmente programada, colocando em seu lugar o objeto de auditoria "Apoio ao Comércio Exterior". A seleção do novo objeto se deu em virtude do alto grau de exposição a riscos e a baixa maturidade da gestão de riscos em comparação aos demais objetos, conforme apurado quando da elaboração do Paint, bem como pelo grande lapso temporal desde a última ação de auditoria realizada pela Audin nesse objeto, que ocorreu há mais de nove anos. Considerou-se ainda que o novo objeto selecionado faz parte do grupo de macroprocessos finalísticos, da mesma forma que o objeto inicialmente selecionado. Destaca-se ainda que o Presidente do Inmetro manifestou sua concordância em relação a esta mudança no planejamento inicialmente proposto, conforme preconizado no parágrafo único do artigo 8º da Instrução Normativa 09/2018 da Controladoria-Geral da União.

### 3.2 Ações de Consultoria

O Serviço de Consultoria, segundo as Instruções Normativas nº 03 e 08, da Controladoria Geral da União – CGU, é uma atividade de auditoria interna governamental que consiste no assessoramento, aconselhamento e outros serviços relacionados fornecidos à alta administração, com a finalidade de respaldar as operações da unidade, agregar valor à organização e melhorar os seus processos de governança, gestão de riscos e controles internos, de forma condizente com os valores, as estratégias e os objetivos da Unidade e da instituição, sem que o auditor interno governamental assumira qualquer responsabilidade que seja da Administração.

Apesar de as instruções normativas terem sido publicadas pela CGU em 2017, a Auditoria Interna do Inmetro ainda não havia incorporado a consultoria em seu menu de serviços. Assim, em 2020, de forma a atender as Instruções Normativas citadas anteriormente, bem como dar início a essa nova modalidade de serviço dentro da Instituição, foi realizada, durante o processo de planejamento das atividades de auditoria para 2021, uma seleção de temas que pudessem servir de objeto para a consultoria, tendo sido selecionado como experiência

piloto, a pedido do Presidente do Inmetro, o macroprocesso Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Inovação, atualmente gerido de forma mais central pela Divisão de Inovação Tecnológica – Ditec.

A escolha foi feita com base na natureza estratégica do tema, com potencial de apropriação do conhecimento produzido na casa pelo setor produtivo, além de representar uma potencial fonte de recursos para o Inmetro.

A Consultoria teve como objetivo geral auxiliar no desenvolvimento dos processos do Inmetro relacionados ao provimento de inovação tecnológica, em especial os projetos oriundos dos Acordos de Parceria, e os seguintes objetivos específicos:

- Possibilitar uma maior fluidez na tramitação dos Acordos de Parceria, eventualmente com correção da carga e forma de controles internos aplicados;
- Auxiliar gestores e operadores dos processos na identificação e avaliação dos riscos relacionados ao processo de trabalho para a estruturação ou reestruturação dos processos relacionados,
- Auxiliar na identificação de oportunidades de melhoria no processo de trabalho, sob a ótica da gestão de riscos;
- Ampliar a compreensão e o entendimento conceitual das partes envolvidas em seus processos, no que tange a governança, gestão de riscos e controles internos.

O trabalho de consultoria foi finalizado ainda no exercício de 2021 e os resultados alcançados encontram-se descritos no Relatório de Consultoria 01, contido no processo SEI nº 52600.002195/2021-08.

### 3.3 Monitoramento das Recomendações

As recomendações consistem em medidas corretivas e/ou melhorias nos processos de trabalho, em face de fragilidades e/ou falhas identificadas (achados) quando da realização das ações de avaliação (auditorias). A implementação das recomendações pelos gestores internos é, portanto, processo essencial para o alcance dos objetivos da Audin e da instituição, tendo em vista que as mesmas concretizam as melhorias e as adequações visualizadas nos trabalhos de avaliação.

O processo de monitoramento realizado pela Audin foi instituído de forma estruturada e contínua, através de interação com as unidades internas, verificando se as ações realizadas foram suficientes para o atendimento das recomendações derivadas das ações de avaliação (auditorias) ordinárias e extraordinárias, além daquelas determinações/recomendações oriundas dos órgãos de controle e realizando a contabilização de benefícios financeiros e não financeiros para as recomendações emitidas pela Audin.

A Audin estruturou rotinas de comunicação com a Alta Administração do Inmetro sobre a atuação da Audin frente às atividades planejadas e sobre a situação das recomendações emitidas pela Auditoria Interna e pelos Órgãos de Controle, sendo o principal instrumento a emissão de relatórios semestrais.

#### 3.3.1 Recomendações Audin

Em 2020, foram emitidas 13 novas recomendações pela Audin, oriundas dos trabalhos de avaliação descritos no item 2.1, cujos status apresentam-se a seguir:

Quadro 5 – Demonstrativo de Situação de Recomendações Emitidas em 2021

Situação	Em análise pela Audin	Para providências do Gestor	Total Geral
No prazo	0	9	9
Vencida	0	4	4
Total Geral	0	13	13

No que tange ao estoque de recomendações emitidas anteriormente ao exercício de 2021, o trabalho de monitoramento levou à baixa 56 recomendações no decorrer do exercício. No processo de monitoramento houve revisão de recomendações que concluiu por consolidação de recomendações ou pela perda do objeto optou-se pelo cancelamento do processo de monitoramento.

Quadro 6 – Demonstrativo de Baixa de Recomendações em 2021

Situação	2014	2015	2017	2018	2019	2020	Total Geral
Implementadas	0	0	2	1	10	14	27
Canceladas	1	0	3	1	9	0	14
Concluídas	0	1	5	1	7	1	15
<b>Total Geral</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>26</b>	<b>15</b>	<b>56</b>

Dessa forma, após as ações de monitoramento desenvolvidas pela Audin, o estoque de recomendações emitidas e não implementadas até 30/12/2021 encontrava-se na seguinte situação:

Quadro 7 – Demonstrativo de Situação de Recomendações em 2021

Situação	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total Geral
Vincendas	0	0	3	1	5	3	9	21
Suspensas	1	4	3	3	4	0	0	15
Não implementadas	1	0	3	1	11	0	4	20
<b>Total Geral</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>20</b>	<b>3</b>	<b>13</b>	<b>56</b>

A Audin, no exercício de 2021, realizou o registro de 30 benefícios, sendo 2 financeiros e 28 não financeiros, derivados de sua atuação, conforme estabelece a Instrução Normativa CGU nº 10/2020. Dessa forma, apresentam-se os quadros a seguir, demonstrando as classes de benefícios decorrentes da atuação da Audin, contabilizados no exercício de 2021.

Quadro 8 – Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Não Financeiros

Benefício Financeiro	
Categoria do Benefício	Valor (R\$)
Gastos Indevidos Evitados	0
Valores Recuperados	16.496.401,00
Benefício Não Financeiro	
Dimensão do Benefício	Quantidade de Recomendações
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	27
Resultado, Missão e Visão – Repercussão Órgão Superior/Estratégica ou Sociedade Local	1

### 3.3.2 Determinações e Recomendações dos Órgãos de Controle

---

Sobre as recomendações emitidas pela CGU ao Inmetro, conforme dados extraídos do sistema e-Aud, o Inmetro iniciou o ano de 2021 com o estoque de 44 recomendações e finalizou o ano de 2021 com o estoque de 25 recomendações em monitoramento, conforme quadro a seguir, que demonstra o quantitativo de recomendações por unidade responsável:

Quadro 9 - Situação das Recomendações emitidas pela CGU

Data	DIRAF	CORREG	SURGO	DCONF	GABIN	Total
31/12/2021	14	5	3	2	1	25

Quanto aos acórdãos recepcionados com determinações e/ou recomendações oriundas do Tribunal de Contas da União - TCU, a Audin realiza interface com as unidades responsáveis solicitando informações, para posterior encaminhamento ao Tribunal, ou inclusão de informações no Relatório de Gestão. Atualmente, a Audin monitora internamente o quantitativo de 21 (vinte e um) recomendações ou determinações emitidas pelo TCU e derivadas de 7 (sete) acórdãos (3816/2014 - 1ª Câmara; 2014/2012 - 2ª Câmara; 2329/2014 - 1ª Câmara; 4194/2014 - 2ª Câmara; 2614/2018 - 2ª Câmara; 1055/2021 - Plenário; e 10958/2021 - 1ª Câmara).

Informa-se que a comunicação estruturada à Presidência do Inmetro sobre a situação das recomendações emitidas pela Auditoria Interna e pelos Órgãos de Controle permanece sendo realizada com periodicidade fixa semestral e com emissão de alertas sem prazos definidos sempre que necessário, em observância à Instrução Normativa CGU nº 9/2018.

Cabe ressaltar que os benefícios financeiros e não financeiros aqui demonstrados referem-se às recomendações emitidas em diversos exercícios e que foram consideradas implementadas no decorrer do exercício de 2021.

### 3.4 Apoio aos Órgãos de Controle

---

O processo de Apoio aos Órgãos de Controle tem como objetivo a coordenação do tratamento interno das demandas emitidas pelos órgãos de controle ao INMETRO, interagindo e auxiliando as unidades internas responsáveis pelas atividades e temas abrangidos nas solicitações para que estas apresentem, tempestivamente, manifestações que servirão de insumo para a elaboração, pela Audin, de minuta de resposta que posteriormente é submetida à Presidência do Inmetro.

No exercício de 2021, A Audin recebeu 81 demandas oriundas do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União, que geraram 74 manifestações emitidas pelo Inmetro, conforme demonstrado a seguir:



Quadro 10 – Interações com os Órgãos de Controle

Órgão de Controle	Tipo de Demanda	Total de Interações	
		Demanda de Órgãos de Controle distribuída	Manifestação enviada aos Órgãos de Controle
CGU	Auditoria	25	27
TCU	Auditoria	1	1
	Comunicação de fiscalização	3	2
	Diligência	3	2
	Indicação de interlocutor	7	3
	Prestação de contas	11	14
	Representação	15	8
	Tomada de Contas Especial	1	2
	Aposentadoria	3	3
	Relatório de Acompanhamento	6	5
	Outros (Representação)	6	7
<b>Total Geral</b>		<b>81</b>	<b>74</b>

### 3.5 Projetos do Plano Tático Audin 2021/2022

A partir do Plano Tático 2021/2022, e com base na missão, visão e objetivos táticos definidos, buscando o aperfeiçoamento da forma de atuação da Audin, foram estabelecidos os projetos específicos para a execução durante o exercício de 2021, além da conclusão de planos de ações que permaneciam pendentes de conclusão ao final do exercício de 2020, os quais listamos a seguir:

Quadro 11 - Situação Projetos do Plano Tático Audin 2021/2022

Planos de Ação	Situação 01/01	Situação 31/12	Resultado Alcançado
Realização de ações de comunicação e sensibilização sobre atividades da Audin	Não iniciado	90% concluído	<p>Fase 1 – Equipe Audin: Aplicação de questionários, Treinamentos, Simulações e oficinas, Percepções e feedbacks.</p> <p>Fase 2 - Alta Administração do Inmetro: Sensibilização do Presidente e Diretores, com a apresentação de especialista em gestão de riscos, governança e controles internos, Desenvolvimento de novos modelos de produtos Audin para apresentação de seus resultados à Alta Administração, Melhoria da interação com a Alta Administração para apresentação dos resultados da Audin.</p> <p>Fase 3 - Corpo Funcional do Inmetro: Campanhas Institucionais; Produção de Materiais, Elaboração de Guias, Manuais, Menu de Serviços, Infográficos e FAQ; Semana GRC – Inmetro; Curso Descomplicando a Gestão de Riscos.</p>

Planos de Ação	Situação 01/01	Situação 31/12	Resultado Alcançado
Realização de oficinas sobre a elaboração de papéis de trabalho, com foco nas Matrizes de Riscos e Controles, de Planejamento e de Achados	Não iniciado	Concluído	Realização de 3(três) oficinas temáticas, com o objetivo de manter proficiência da equipe da Audin nas boas práticas relacionadas com a atividade de auditoria interna.
Estruturação de procedimento para tratamento de demandas	Não iniciado	Concluído	DOQ-AUDIN-003 - estabelece os procedimentos a serem empregados quando do recebimento e tratamento de demandas externas na Auditoria Interna do Inmetro.
Estruturação de Procedimento do Processo de Elaboração Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna -RAINT	Não iniciado	Concluído	NIE-AUDIN-006 - estabelece os procedimentos para elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN T
Revisão e Aprimoramento dos Processos Internos de apoio aos órgãos de controle	Não iniciado	Concluído	NIE-AUDIN-002 - estabelece os procedimentos a serem utilizados pela Audin para prestação de apoio às ações de avaliação dos Órgãos de Controle: Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU, e Tribunal de Contas da União – TCU.
Elaboração de Diretrizes sobre Coleta, Elaboração e Armazenamento de Papéis de Trabalho na Audin	Não iniciado	70% concluído	Minuta de Diretrizes elaboradas - o documento está sendo revisão para posterior encaminhamento para aprovação da Auditora Chefe.
Definição de Procedimento para Tratamento de Alertas do sistema ALICE da Controlaria-Geral da União - CGU	Não iniciado	70% concluído	Minuta de Diretrizes elaboradas - o documento está sendo revisão para posterior encaminhamento para aprovação da Auditora Chefe.
Estabelecer procedimento para a realização do processo "Monitoramento das recomendações da Audin e dos Órgãos de Controle".	70% concluído	Concluído	NIE-AUDIN-002 - estabelece os procedimentos a serem utilizados pela Audin para a prestação de apoio às ações de avaliação dos Órgãos de Controle, CGU e TCU. NIG-AUDIN-004 - estabelece os procedimentos do Processo de Monitoramento, referentes às recomendações emitidas pela Audin, CGU e pelas determinações do TCU.
Estabelecer procedimento para a realização do "Planejamento Anual da Auditoria (PAINT)".	95% concluído	Concluído	NIE-AUDIN-004 - estabelece os procedimentos a serem utilizados pela Audin na elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT
Estruturar modelo de Consultoria.	80% concluído	Concluído	NIE-AUDIN-005 - estabelece os procedimentos e responsabilidades para a prestação de Serviço Estruturado de Consultoria

Quanto ao Plano de ação “Realização de Oficina de sobre relatórios e produtos customizados dos processos de avaliação e consultoria” previsto no PAINT 2021, decidiu-se por postergar sua execução e incluí-lo na Revisão do Plano Tático/Operacional Audin que será realizado no exercício de 2022.

### 3.6 Demais Atividades da Audin

No exercício de 2020, foram realizadas as seguintes atividades pela equipe da Audin, conforme previsão do PAINT e do Plano Operacional do ano:

Quadro 12 - Demais Atividades Executadas

Tipo de Ação	Descrição
Gestão Administrativa	Atividades relativas à gestão da Unidade de Auditoria Interna, tais como: Gestão do Orçamento, Gerenciamento de Capacitações, Gestão de Riscos, Atividades de Secretariado, Outras Atividades Gestão.
Atividades necessárias à elaboração do Plano de Auditoria de 2021.	Foram definidos temas e macroprocessos a serem trabalhados no exercício seguinte, delimitação inicial do que será verificado, cronograma de auditoria, elaboração do plano de capacitação, previsão de horas a serem dedicadas às atividades e os resultados pretendidos.
Atividades destinadas à avaliação do Plano de Auditoria do exercício em curso e à elaboração de relatório sobre os resultados da Audin no exercício.	Realizadas Avaliações trimestrais das atividades do PAINT 2020 para realinhamento das atividades em execução. Apresentar as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna no RAIN, confrontando com o planejado no PAINT e relatar os resultados dos exames realizados sobre a gestão de áreas auditadas e fatos relevantes de natureza administrativa ou organizacional com impacto na Auditoria Interna.
Exame e emissão de Parecer sobre Tomadas de Contas Especiais.	Emitidos 01 pareceres prévios sobre Tomada de Contas Especial, encaminhada à Audin, na forma da legislação em vigor.
Elaboração dos itens do Relatório de Gestão e Exame e emissão de Parecer sobre Processo de Prestação de Contas Anual do Exercício de 2019	Prestado apoio para a elaboração do Relatório de Gestão e elaborados itens do Relatório de Gestão e da Prestação de Contas Anual do Exercício de 2019, de responsabilidade da Unidade de Auditoria Interna, bem como a análise das formalidades legais do processo de prestação de contas.

## 4 - Fatos Relevantes Ocorridos No Exercício

Dentre os principais fatos positivos que impactaram nas atividades da Audin, destacam-se:

- Melhorias dos processos e das atividades, em virtude da adequação dos processos e produtos da Unidade com a regulamentação vigente, em especial às Instruções Normativas CGU nº 03 e 08/2017, no âmbito do Projeto de Aperfeiçoamento do Modelo de Atuação da Audin, conforme as realizações já descritas no subitem 3.2.
- Melhora na interação com a Alta Administração e com as demais Unidades do Inmetro, inclusive para a elaboração do PAINT 2021, bem como o bom relacionamento da Auditoria Interna com a CGU – Regional do Rio de Janeiro, e com o Tribunal de Contas da União, em especial na receptividade daquela na busca de soluções conjuntas para bom desempenho da gestão e troca de experiências na execução de atividades de auditoria interna governamental.
- Retorno à equipe de uma servidora, que se encontrava em licença maternidade, que trouxe incremento na força de trabalho da Audin.
- Aprovação pelo Inmetro de seu Plano Estratégico para o período 2021-2023,

Dentre os fatos negativos que impactaram as atividades da Audin, destacam-se:

- A carência de estruturação da governança, gestão de riscos e controles internos de forma institucional no Inmetro é um fator que impactou negativamente as atividades da Unidade, já que os temas possuem intensa ligação com os trabalhos desenvolvidos pelas unidades de auditoria interna governamental.
- A intempetividade, por parte dos gestores, na apresentação de respostas às Solicitações de Auditoria, sendo uma dificuldade recorrente para a consecução dos trabalhos da Audin e para a consequente execução do cronograma estabelecido para aquele exercício.
- Perda de 1 membro da equipe, que assumiu Função Comissionada do Poder Executivo – FCPE em outra unidade do Inmetro.

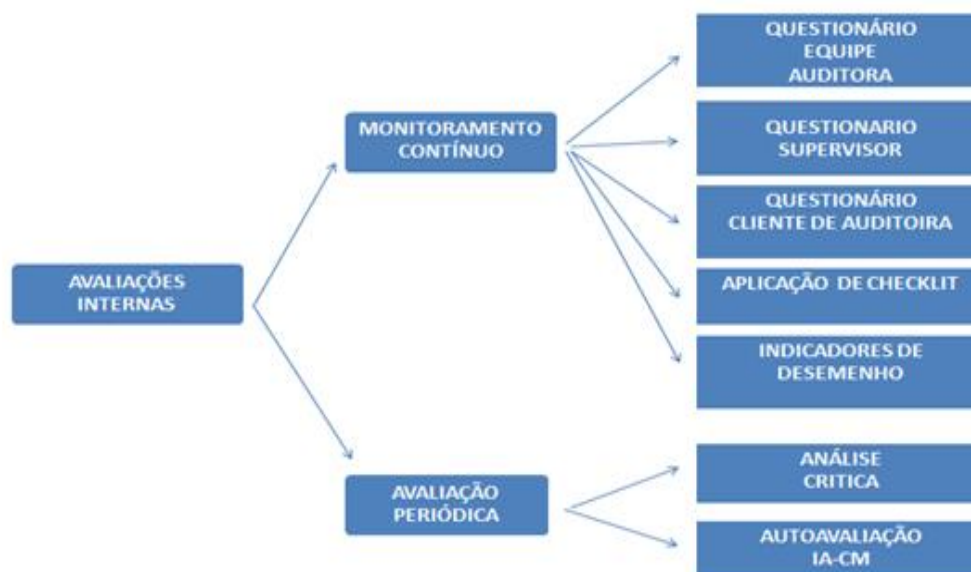
## 5 - Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ

O PGMQ da Auditoria Interna do Inmetro foi instituído por intermédio da Portaria nº 373, de 4 de dezembro de 2020, com o objetivo de estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a estruturar a gestão da unidade, produzir informações gerenciais e avaliar a qualidade dos serviços prestados, de modo a promover a melhoria contínua das atividades de auditoria interna respeitando todos os requisitos previstos nas Instruções Normativas nº 3, de 9 de junho de 2017, que aprovou o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, e na nº 08/2017, de 6 de dezembro de 2017, que aprovou o Manual de Orientações Técnicas - MOT.

O PGMQ adota como referência o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), do Instituto dos Auditores Internos (IIA), nos termos da Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019, e utiliza como referências complementares o International Professional Practices Framework (IPPF) e o Guia Prático “Programa de Avaliação de Qualidade e Melhoria”, ambos do Instituto dos Auditores Internos (IIA).

O Programa está estruturado com previsão de avaliações internas e externas. As avaliações internas compreendem o monitoramento contínuo e as avaliações periódicas que constituem um conjunto de procedimentos e de ações realizadas pela Audin com vistas a aferir, internamente e/ou junto às partes interessadas, a qualidade dos trabalhos realizados, conforme apresentado na figura 3:

Figura 3 – Estrutura Avaliações Internas PGMQ



## 5.1 Resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ

### 5.1.1 Indicadores de Desempenho

A utilização dos indicadores de desempenho tem o objetivo de medir e acompanhar o desenvolvimento das atividades da Audin, especialmente quanto ao cumprimento adequado de suas atribuições e de seus objetivos táticos. Referente ao ano de 2021 foram medidos os indicadores e alcançados os resultados conforme apresentado Quadro 14.

**Quadro 14 – Resultado da Medição dos Indicadores 2021**

Nome do Indicador	Objetivo do Indicador	Meta	Resultado 2020	Resultado 2021
Satisfação da Alta Administração	Medir a satisfação da Alta Administração do Inmetro em relação a Unidade de Auditoria, anualmente.	Satisfação igual ou maior que 70%	74%	93%
Satisfação das Unidades Auditadas	Medir a satisfação das Unidades Auditadas em relação as Avaliações realizadas, ao longo do ano.		92%	90%
Capacitação mínima da equipe Audin	Medir o % de servidores que realizaram a capacitação mínima estipulada.	80% dos servidores realizarem a capacitação mínima (40 horas/ano)	78%	100%
Benefícios financeiros gerados pela Audin	Medir os resultados financeiros efetivos decorrentes dos trabalhos de auditoria (economias obtidas; desperdícios evitados; etc.) por ano	Maior que zero com tendência de aumento	R\$ 20.786.699,28	R\$ 16.496.401,00
Benefícios não-financeiros gerados pela Audin	Medir as melhorias estruturantes não-financeiras implementadas em decorrência dos trabalhos de auditoria (melhoria de controles; melhoria de processos; etc.) por ano	Maior que zero com tendência de aumento	18	27
Eficácia na execução do PAINT	Medir o cumprimento das Atividades planejadas no PAINT.	Cumprimento de no mínimo 90% do PAINT	50%	89%
Eficácia na execução das Avaliações planejadas	Medir o cumprimento das Avaliações planejadas no PAINT.	Cumprimento de no mínimo 75% do Planejado	63% <sup>1</sup>	80%
Monitoramento do Nível do Estoque de Recomendações	Medir o comportamento do Estoque de Recomendações emitidas pela Audin	Crescimento inferior a 10%. Emitir Sinal de alerta no caso de crescimento superior a 10%	-33%	-48%
Cobertura do universo de Auditoria	Medir o Rodízio de Objetos de Auditoria	Meta de 80%	56%	67%

1 - O resultado do indicador Eficácia na execução das Avaliações planejadas relativo ao exercício de 2020 foi revisado em virtude de erro no cálculo na medição anterior, em virtude de contabilização de auditoria extraordinária que não havia sido planejada quando da elaboração do Paint 2000.

### 5.1.2 Autoavaliação IA-CM

Foi realizada a Autoavaliação com a finalidade de avaliar o grau de maturidade de suas atividades realizadas pela Audin com base no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (Internal Audit Capability Model - IA-CM), do Instituto dos Auditores Internos (The Institute of Internal Auditors – IIA).

O resultado foi um diagnóstico sobre a existência e institucionalização das atividades essenciais previstas nos KPA dos níveis 2 (Infraestrutura), sendo 98,5% das atividades institucionalizadas, 1,5% existentes, mas não

institucionalizadas, permanecendo, portanto, a Audin posicionada no nível 1 (Inicial), conforme demonstrado na figura 4.

Figura 4 – Resultado da Autoavaliação com Base no IA-CM

KPA	Atividades Essenciais													
	2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	4.1	4.2	4.3	4.4	5.1	5.2
KPA 2.1	2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	4.1	4.2	4.3	4.4	5.1	5.2
KPA 2.2	2	3	4	5	6									
KPA 2.3	2	3	4	5	6									
KPA 2.4	2	3	4	5	6	7	8	9						
KPA 2.5	2	3	4	5	6	7	8	9						
KPA 2.6	2	3	4	5	6	7								
KPA 2.7	2	3	4	5										
KPA 2.8	2	3	4	5	6	7								
KPA 2.9	2	3	4	5	6	7								
KPA 2.10	2	3	4	5										

Não existe
Não institucionalizado
Institucionalizado

A partir do resultado da Autoavaliação realizada, foi identificada uma grande evolução na conformidade com os requisitos aplicáveis, estando, a Audin, carecendo de institucionalização de apenas do elemento 4 do KPA 2.3. Para a institucionalização do referido item e objetivando o pleno alcance do nível 2 de maturidade do modelo IA-CM pela Audin, foram propostas duas recomendações, conforme seguem:

**Recomendação 1** - Estudar, formalizar e aplicar ações para incentivo da associação profissional dos membros da equipe da Audin.

**Recomendação 2** - Buscar a contratação institucional para associação e manutenção coletiva de servidores da Audin, em associações profissionais, como o IIA.

Essas recomendações serão monitoradas por meio da realização de autoavaliações periódicas IA-CM, de forma contínua e sustentada, com incorporação gradual e coordenada das atividades essenciais previstas no IA-CM, de forma que, cada vez mais, a atuação da Audin possa ser reconhecida, por seus clientes, como relevante e essencial à adequada governança do Inmetro, consolidando-se, como órgão de referência quanto à condução de trabalhos de auditoria interna de alto valor agregado.

### 5.1.3 Análise Crítica

Foi realizada análise crítica com o objetivo de identificar a qualidade do monitoramento contínuo e as oportunidades de melhoria nos procedimentos da Audin, além de verificar e validar os objetivos e critérios usados no PGMQ para determinar se ainda estão válidos.

A Análise Crítica de 2021 foi feita através da coleta e compilação de dados relevantes levantados pela aplicação dos Checklist, da Autoavaliação –IA-CM e medição dos indicadores. Posteriormente, os resultados foram apresentados a equipe da Audin para discussão e proposição de planos de ações para melhoria dos processos.

## 6 - Considerações Finais

Com base na atuação da Audin no exercício de 2021, considerando as situações que impactaram no desempenho e na realização das atividades da unidade, vislumbra-se que a Auditoria Interna cumpriu suas competências regimentais no exercício, ao assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais, ao avaliar a eficácia da governança, da gestão dos riscos e dos controles internos dos processos ou atividades operacionais, coordenando o tratamento interno das demandas emitidas pelos órgãos de controle (CGU e TCU) ao Inmetro e auxiliando no monitoramento e na implementação das recomendações e determinações emitidas, seja de controle interno ou externo.

Visando a consolidar o foco de sua atuação orientadora e preventiva, assim como atender, dentro de suas competências, às necessidades do Inmetro, a Auditoria Interna vem buscando o aprimoramento qualitativo de suas ações, por meio de capacitação da equipe e aperfeiçoamento contínuo dos seus processos de trabalho, ao longo dos anos, visando sempre à proteção e ao aumento do valor organizacional do Inmetro.